CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 2711/2026

A DIRETORA DE GESTÃO CORPORATIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa CGU nº 594, de 14 de fevereiro de 2023, publicada no D.O.U. em 22 de fevereiro de 2023, resolve:

Conceder Abono de Permanência ao servidor ANTÔNIO DE PÁDUA BEVILAQUA DE SALES, ocupante do cargo de Técnico Federal de Finanças e Controle, classe S, padrão V, matrícula SIAPE n° 1100273 pertencente ao quadro de pessoal desta Controladoria-Geral da União, a contar de **30 de setembro de 2026**, enquanto permanecer em atividade ou até que se complete a idade para aposentadoria compulsória, com fundamento no Artigo 40º § 19 da Constituição Federal de 1988, por ter optado pela permanência em atividade após haver completado as exigências para aposentadoria voluntária, em conformidade com os autos do processo nº 00216.100077/2026-09.

Documento assinado eletronicamente por **BIANCA CRISTINA LESSA ENDERS**, **Diretora de Gestão Corporativa**, em 06/10/2026, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cgu.gov.br/conferir informando o código verificador 4267885 e o código CRC 6B60F3C3

Referência: Processo nº 00216.100077/2026-09 SEI nº 4267885